



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 674/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2417/2010 (prot. 5735),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 01/09/2011, a remoção temporária da servidora ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa; matrícula nº 30024517, da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN para Natal/RN, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e do art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução n.º 23.092 – TSE, de 03/08/2009, devendo haver uma reavaliação da genitora da referida servidora, pela Junta Médica Oficial, 15 (quinze) dias antes do fim deste prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de setembro de 2011.

Desembargador *Salaiva Sobrinho*
Presidente